



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 6 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO N° 1312 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 06/01/2017

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTRARIA N° 16/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA MORBI COSTA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU JOSÉ SARAMAGO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 17/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CREUSA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI PROF. FORTUNATO ANTÍRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 18/17 - EXONERAR, A PEDIDO, HEBE ALVES FEITOSA GRILLO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF PROF. LUCIANO FELICIO BIONDO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 19/17 - EXONERAR, A

PEDIDO, FERNANDA FIRMINO SILVA SOARES, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 20/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 21/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA LOPES DO PRADO TOLUSSO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 22/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA GORETE MIRANDA BATISTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 23/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA DE FÁTIMA EMMERIC, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA

III, DA EMEF PROF. ALIPIO DA SILVA LAVOURA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 24/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 25/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA DE LOURDES SYLVESTRE, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA CEMEIEF PROF^a. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 26/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA INES DE MOURA FERREIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF PROF. OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 27/17 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIVALDO FELIX GONÇALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO

ADJUNTO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 28/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TERESINHA DE FÁTIMA ALEIXO CORREA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO INTERNA - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 29/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA RODRIGUES VITOR, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 30/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 32/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ FORTUNATO SIROL, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 33/17 - EXONERAR, A PEDIDO, WILSON RODERVERAL LOPES PEREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 34/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS CESAR CAÇÃO DO AMARAL, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 35/17 - EXONERAR, LUCIANO SARAMELLO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 36/17 - EXONERAR, ROBERTO DA SILVA FELIX, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 37/17 - EXONERAR, FILIPE BARBOSA NUNES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 38/17 - EXONERAR, PEDRO HENRIQUE GODOY, do cargo em comissão de GESTOR DO

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO E TRÁFEGO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 39/17 - EXONERAR, RICARDO CESAR DATRINO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 40/17 - EXONERAR, RENATO JOSÉ DE ABREU PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 41/17 - EXONERAR, SAMUEL MENDES SANCHEZ, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Comunicação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 42/17 - EXONERAR, JOSÉ GABRIEL DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE INFORMAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 43/17 - EXONERAR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERNA - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 44/17 - EXONERAR, FÁBIO DE SOUZA MATOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 45/17 - EXONERAR, ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA BURBULHAN, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 46/17 - EXONERAR, SILVIO REGINALDO DA SILVA NEVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 47/17 - EXONERAR, ANTONIO DANTAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 48/17 - EXONERAR, JOSÉ ROBERTO RAMOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 49/17 - EXONERAR, EDSON YOSHIO YAMAMOTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 50/17 - EXONERAR, VERA LUCIA CARVALHO COSTA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 51/17 - EXONERAR, LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 52/17 - EXONERAR, IVAN MADEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 53/17 - EXONERAR, PATRICIA APARECIDA AMÉRICO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 55/17 - EXONERAR, IVO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 66/17 - EXONERAR, ARI MARCELO MACEDO COUTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 68/17 - EXONERAR, ROSELI DIONÍSIO FLÁVIO, do cargo em comissão de DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 70/17 - EXONERAR, CARLOS SÉRGIO BORGES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 72/17 - EXONERAR, PRISCILA CAROLINA LOPES PARRO, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANALISE E CADASTRO EMPRESARIAL - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 74/17 - EXONERAR, JOSÉ MONÇÃO DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 16/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA MORBI COSTA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU JOSÉ SARAMAGO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 17/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CREUSA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI PROF. FORTUNATO ANTÍRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 18/17 - EXONERAR, A PEDIDO, HEBE ALVES FEITOSA

GRILLO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF PROF. LUCIANO FELICIO BIONDO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 19/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA FIRMINO SILVA SOARES, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 20/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 21/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA LOPES DO PRADO TOLUSSO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 22/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA GORETE MIRANDA BATISTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 23/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA DE FÁTIMA EMMERIC, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. ALIPIO DA SILVA LAVOURA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

PORTRARIA N° 24/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 25/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA DE LOURDES SYLVÉRIO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA CEMEIEF PROF^a. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 26/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA INES DE MOURA FERREIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF PROF. OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 27/17 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIVALDO FELIX GONÇALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 28/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TERESINHA DE FÁTIMA ALEIXO CORREA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO INTERNA - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 29/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA RODRIGUES VITOR, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

EXPEDIENTE - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 30/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 31/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LUDMILA VITOR LEMOS, do cargo em comissão de GERENTE DE ANÁLISES GRAFICAS - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 32/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ FORTUNATO SIROL, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 33/17 - EXONERAR, A PEDIDO, WILSON RODERVAL LOPES PEREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 34/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS CESAR CAÇÃO DO AMARAL, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 35/17 - EXONERAR, LUCIANO SARAMELLO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO

DE INFORMAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 36/17 - EXONERAR, ROBERTO DA SILVA FELIX, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 37/17 - EXONERAR, FILIPE BARBOSA NUNES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 38/17 - EXONERAR, PEDRO HENRIQUE GODOY, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO E TRÁFEGO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 39/17 - EXONERAR, RICARDO CESAR DATRINO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 40/17 - EXONERAR, RENATO JOSÉ DE ABREU PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 41/17 - EXONERAR,

SAMUEL MENDES SANCHEZ, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 42/17 - EXONERAR, JOSÉ GABRIEL DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE INFORMAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 43/17 - EXONERAR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERNA - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 44/17 - EXONERAR, FÁBIO DE SOUZA MATOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 45/17 - EXONERAR, ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA BURBULHAN, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 46/17 - EXONERAR, SILVIO REGINALDO DA SILVA NEVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 47/17 - EXONERAR, ANTONIO DANTAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 48/17 - EXONERAR, JOSÉ ROBERTO RAMOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 49/17 - EXONERAR, EDSON YOSHIO YAMAMOTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 50/17 - EXONERAR, VERA LUCIA CARVALHO COSTA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 51/17 - EXONERAR, LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 52/17 - EXONERAR, IVAN MADEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 53/17 - EXONERAR, PATRICIA APARECIDA AMÉRICO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 55/17 - EXONERAR, IVO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 66/17 - EXONERAR, ARI MARCELO MACEDO COUTO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 68/17 - EXONERAR, ROSELI DIONÍSIO FLÁVIO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 70/17 - EXONERAR, CARLOS SÉRGIO BORGES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 72/17 - EXONERAR, PRISCILA CAROLINA LOPES PARRO, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANALISE E CADASTRO EMPRESARIAL - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 74/17 - EXONERAR, JOSÉ MONÇAO DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 54/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JOSÉ CLAUDIO SOARES, RG. 6.772.243-x, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 56/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI, RG. 12.755.404-x, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 57/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA, RG. 25.020.785, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 58/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) FÁBIO GROSSI, RG. 18.440.259-1, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 59/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, RG. 17.165.876,

para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 60/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SÉRGIO DI PACE DINIZO, RG. 21.557.477, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 61/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) FÁBIO CHIRINHAN, RG. 18.926.001, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 62/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, RG. 43.334.090-3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 63/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANDRÉIA FERNANDES SILVA, RG. 44.229.746-4, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 64/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969

e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JOSÉ CARLOS VIDO, RG. 6.862.751-8, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 65/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALEXANDRE SAID BUSSAB, RG. 17.992.348-3, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 67/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, RG. 27.267.983-5, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 69/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, RG. 36.847.376-4, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 71/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUIS CARLOS RIBEIRO, RG. 33.184.402-3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Janeiro

do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 73/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA, RG. 44.889.488, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 75/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARLI GALVÃO DE FRANÇA ARRUDA, RG. 14.161.423-7, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 76/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALESSANDRO FERREIRA LEITE, RG. 29.622.342-6, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 13 / 2017 - CESSAR o comissionamento do servidor LUCIANO DE SOUZA CRESPO, junto a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, publicado através da portaria 49/16, de 22 de janeiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS*****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- CPL II***

Processo Administrativo nº. 20084/2016

Assunto: Convite nº. 059/DCLC /011.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS- SSO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para instalação e fornecimento de material elétrico (Modernização de iluminação Decorativa em diversos setores).

Data da Abertura: 12/09/2016

Em face da desclassificação da única proposta apresentada na licitação em epígrafe, conforme Ata de Abertura, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

Retificação

Onde se lê: Data da Abertura: 12/09/2016

Leia-se: Data da Abertura: 06/10/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02

HAMILTON ESPEJO

PRESIDENTE – CPL 02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

* Processo: 02.647/2016; Contrato nº 056/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; Assunto: Fornecimento de 02 (dois) veículo (s), zero km, Minivan Marca Chevrolet, Modelo Spin LTZ – Ano 2016, Modelo 2017, para suprir as necessidades constantes das dependências envolvidas nos Projetos e cumprimentos de metas de Planos de Trabalho dos Convênios nº 774340/2012, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério do Trabalho e Emprego, através do Sistema Nacional de Emprego (SINE), e Convênio nº 762267/2011 celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária – TEM/SENAES – Edital nº003/2011 - Projeto: A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NA CIDADE DE OSASCO/SP; Valor Total: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

* Processo: 02.647/2016; Contrato nº057/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA; Assunto: Fornecimento de 02 (dois) veículo(s), zero km, FIAT – Ducato Minibus TA, 15 lugares, 2.3 Diesel 2016, para suprir as necessidades constantes das dependências envolvidas nos Projetos e cumprimentos de metas dos Planos de Trabalho dos Convênios nº 774340/2012, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério do Trabalho e Emprego, através do Sistema Nacional de Emprego (SINE), e Convênio nº 762267/2011 celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária – TEM/SENAES – Edital nº003/2011 - Projeto: A ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NA CIDADE DE OSASCO/ SP; Valor Total: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

* Processo: 28.602/2015; Contrato nº 060/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: JANERINI BUENO & BUENO PEREIRA LTDA EPP; Assunto: Aquisição de esteiras de triagem elevada para as centrais de triagem Coopernatuz e Coopermundi, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº043/2016; Valor Total: R\$ 320.150,00 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta reais).

* Processo: 31.974/2011; Termo nº 158/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2012, conforme manifestação da Secretaria de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 24.241/2013; Termo nº 178/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Saúde; Contratada: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO- MÉDICOS LTDA - ME; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2014, conforme considerações e justificativas de Secretaria de Educação; Vigência: 12 (doze) meses.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR CI 27

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11985/2015	41225/2011	31255/2015
9792/2015	26581/2016	17848/2012
26393/2016	25480/2016	26037/2016
7440/2015	15597/2016	17120/2014
14240/2016	13514/2016	12041/2010
11744/2016	26225/2016	14107/2015
28673/2012	26208/2016	11318/2016
26361/2016	26963/2016	26907/2016
17702/2015	21798/2016	23195/2016
22920/2016	13528/2015	32964/2011
25920/2016	25873/2016	29965/2015
27759/2015	20125/2016	21107/2016
6348/2014	26419/2016	26257/2016
18761/2016	15291/2012	25590/2016
25237/2016	24797/2016	21025/2013
1301/2015	26577/2016	28387/2011
26570/2016	27076/2016	20213/2016
20634/2016	18761/2016	26651/2016
20213/2016	26600/2016	26255/2014
26271/2016	20736/2016	24821/2016
20710/2016	25812/2015	26534/2016
25953/2016	23791/2016	12242/2016
24190/2016	27395/2015	26143/2016
24152/2016	15004/2016	16311/2015
19446/2015	12271/2014	25966/2016
28504/2015	24786/2016	17595/2016
18099/2016	23775/2016	22699/2016
23810/2016	2041/2016	5692/2016
11292/2013	23046/2016	17466/2016
26679/2016	27525/2013	23746/2016
16988/2016	26379/2016	20043/2016
24508/2016	17567/2015	27347/2016
18939/2016	12509/2009	24587/2016
21416/2016	25431/2014	2622/2016
23654/2016	23603/2016	30171/2012
22421/2001	21422/2016	26854/2016
11988/2009	24714/2000	22610/2016
27503/2016	26405/2016	16464/2016
27458/2016	27811/2016	27586/2016
17933/2016	25864/2016	25692/2016
26772/2016	26537/2016	20877/2016
14455/2016	20104/2016	26981/2016
5817/2016	7852/2005	23671/2016
21016/2016	25975/2014	12563/2016
3660/2013	27035/2016	17206/2012
1735/2016	26824/2016	17013/2014
26255/2016	14724/2014	4628/2007
27309/2015	24859/2015	15022/2016
27025/2016	14057/2016	23649/2016
23420/2016	27274/2016	27207/2016
23927/2016	24098/2016	27352/2016
27513/2016	25842/2016	17535/2014
27835/2016	27035/2014	19988/2016
22115/2015	31065/2015	19380/2016
24467/2008	26302/2016	5018/2016
14671/2016	37500/2011	24433/2012
19375/2016	8767/2015	23626/2016
27040/2016	25953/2016	4096/1980
28621/2015	5329/2013	31888/2011

17120/2014	13015/2016	1436/2013
26249/2015	21107/2016	24951/2016
23685/2016	15300/2016	20139/2016
27332/2016	27209/2016	20437/2016
26511/2016	5933/2014	17396/2016
11749/2012	4961/2015	14671/2012
DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)		
Nº DE PROCESSOS N° DA INTIMAÇÃO		
27398/2011	27860	
18273/2008	26395	
4593/2016	27273	
19795/2015	27430	
3122/2015	25200	
19795/2015	27430	
20778/2008	26327	
26992/2012	28050	
21312/2014	27153	
6430/2015	27354	
7300/2014	27353	
25989/2014	27503	
14791/2013	26287	
27478/2016	26693	
13292/2015	26747	
6449/2016	26910	
23200/2015	27259	
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO		
Nº DE PROCESSOS N° DA INTIMAÇÃO		
23428/2012	23878 e 20683	
12233/2016	26061	
47059/2011	705 B	
23572/1989	745 B	
10843/2016	25389	
25017/2014	18871	
27603/2015	23938	
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO		
Nº DE PROCESSOS N° DA INTIMAÇÃO		
10859/2016	24985	
27780/2014	612 B	
23117/2010	26352	
8961/2015	18935	
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA		
Nº DE PROCESSOS N° DA MULTA		
23428/2012	21907	
20105/2013	12321	
7543/2016	26276	
3210/2014	17460	
281/2015	21693	
21421/2006	93571	
12566/1977	26908	
10461 , 7026 e 17067		
8534/2010	10650	
13620/2012	26457	
8703/2015	19872	
25014/2014	27031	
21290/2009	19492	
17312/2014	11507	
25181/2012	27513	
24105/2008	25918	
49347/2011	10338	
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA		
Nº DE PROCESSOS N° DA MULTA		
5473/2003	78090 e 78091	
19088/2013	13378	
16913/2016	27513	
44995/2011	15971 e 17497	

31006/2015	26283		27161	02/08/2016	LUIZ XAVIER DOS SANTOS
7364/2016	26074		27205	27/07/2016	MARIA DO CARMO CORREIA GALVÃO
22196/2012	12464		26353	06/06/2016	LEANDRO CORREIA MARTINS
5585/2010	23794 e 23795		25408	02/08/2016	ANDRÉ FREDERICO MENCK
21067/2006	94263 e 8722		25409	02/08/2016	ROBERTO APARECIDO BATISTA
10783/2014	26364		26882	29/07/2016	ANTONIO CARLOS DA CRUZ
4257/2014	19998		26887	04/08/2016	MOHAMED M.A.NASSIF
7524/2016	26093		26881	29/07/2016	MANOEL CANDIDO ALVES
28004/2015	25597		27110	27/07/2016	RAQUEL SOARES M. CARNEIRO
8541/2014	17892		26888	04/08/2016	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
3575/2016	4060		26886	04/08/2016	EMERSON DANTAS BARBOSA
24261/2014	18454		25410	02/08/2016	CARLOS ROBERTO MOTTA
28048/2015	25540		26697	11/07/2016	JORGE APARECIDO MENDES
11882/205	8291 , 13594 e 14894		27998	14/12/2016	MARCELO LEMOS DE MOURA LEITE
17246/2014	21621		26691	06/07/2016	DANIEL SICILIA
22491/2015	25731		26290	11/07/2016	HUANG ZHOU NONG
12682/2004	20130		26331	12/09/2016	1º IGREJA BATISTA HELENA MARIA
21118/2013	24896		25990	07/07/2016	MARIA GORETTI DA ROCHA
28025/2015	24086		26700	11/07/2016	VILMA DAVID FRONTEROTTA
			26784	07/07/2016	ESP. JOSÉ LUIZ E PAULO BRAGA AMORIM
			26699	11/07/2016	MOISES OLIVEIRA LIMA
			26785	07/07/2016	MARCELO MAXIMO VIEIRA
10950/2015	47638/2011	7542/2014	26330	12/07/2016	WANDERLEY GALETO
22013/2012	27012/2014	3911/2014	26783	07/07/2016	GLÓRIA DE OLIVEIRA CASSIANO
16433/2012	19433/2012	21578/2009	27844	13/12/2016	BRUNA MICHELLI P. VINDER
423/2014	14151/2015	24781/2009	26294	14/07/2016	BENJAMIN BERTON
21250/2013	5628/2015	2663/2014	27108	14/07/2016	ASSALY COM. E CONST. LTDA
20732/2014	23266/2014		26542	13/07/2016	TIAGO AUGUSTO BRANDÃO
			27289	13/12/2016	SABESP
			27038	16/08/2016	FRANCISCO BORGES SOBRINHO
			27037	16/08/2016	RODRIGO RUFINO DE SOUZA
			27035	16/08/2016	JUCILENE SOARES DOS REIS
			27308	09/08/2016	EDEILSON DOS SANTOS FERREIRA
			26338	10/08/2016	MARCELO GOMES DOS SANTOS
			26342	11/08/2016	MARINA DA SILVA BERNARDO
			27502	17/08/2016	FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
			26431	17/08/2016	JOÃO ALBERTO SANTANA
			27501	17/08/2016	ARMANDO MOMO
			26839	10/08/2016	MAURICIO WANDERLEY DE C. BARRETO
			27171	15/08/2016	JOSÉ MOSSATO
			27451	10/08/2016	JOSÉ DA COSTA RAMALHO JUNIOR
			26340	11/08/2016	OSMINDO FELIX DA SILVA
			27307	08/08/2016	GIUSEPPE TUCCI
			27041	19/08/2016	LAR PLANTIO DO AMOR
			26789	13/07/2016	MARCIO ROBERTO FRANCISCO
			26772	24/06/2016	SRTHUR CONST.IMOB.LTDA
			26773	24/06/2016	SRTHUR CONST.IMOB.LTDA
			27122	04/08/2016	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
			26666	28/09/2016	ALEXANDRE AUGUSTO SCOBAR
			27121	04/08/2016	LUIS CLAUDIO GENARO
			27117	04/08/2016	MARIA JOSÉ SILVA FIORINI
			26811	15/06/2016	JOSÉ BELERI PASCHOAL
			27020	09/08/2016	PAULO BARBOSA DA SILVA
			26575	08/08/2016	JOSÉ ANTONIO C.AREVALO JUNIOR
			26397	10/08/2016	DAYA COSMETICOS INTERNACIONAL
			26889	08/08/2016	LEILA VENEZIANO
			23801	13/10/2016	ROMUALDO JESUS DE BRITO
			27405	18/08/2016	FELISBERTO PEREIRA NOVAES
			27173	18/08/2016	ERISVALDO ALEXANDRE DA SILVA
			26896	12/08/2016	VALDIR LOPES DE ALMEIDA
			27052	12/08/2016	ALVARO POMPILIO
			27058	16/08/2016	ROLDÃO MANOEL ALVES
			26895	12/08/2016	MAURO MENEGUIM
			28604	28/12/2016	PAULO GIGLIO
			26907	15/07/2016	STEM- ENG. CONT. MONTAGEM
			26911	22/07/2016	ROSANGELA ARRUDA
			26824	19/07/2016	JOSÉ DOMINGOS AZAEVEDO
			26746	09/07/2016	WALDEMAR NEVES FERRO
			27302	19/07/2016	PEDRO ALFREDO TORRES
			27107	14/07/2016	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
			27102	13/07/2016	IMOB. POTTY LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26374	22/07/2016	ALESSANDRA PEREIRA BUENO
27118	04/08/2016	OLINDO SCALON
26795	02/08/2016	MITSUO KOHIGASHI
26796	02/08/2016	MARCIA CRISTINA P. FREITAS
26892	10/08/2016	JORGE SILVA DE OLIVEIRA
26392	08/08/2016	EUCLIDES DE ANDRADE E OUTRO
26000	08/08/2016	JOSÉ COUTO DO NASCIMENTO
27556	19/08/2016	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS
26480	27/06/2016	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO
27008	29/07/2016	ANTONIO CARLOS CREMA
26823	28/07/2016	CLAUDIO GOMES
26890	08/08/2016	BENEDITO RAFAEL DA SILVA

27152	12/07/2016	MATOGROSSO E MATIAS PROD.ARTISTICAS LTDA	26836	02/08/2016	EMERECIANO ONEDES MARTINS
27101	12/07/2016	ALESSANDRA F. BERTOLASI	26394	08/08/2016	GENIVALDO BISPO DOS SANTOS
27154	15/07/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO	26387	08/08/2016	CONSIGÁS DIST. DE GAS LTDA
26233	27/06/2016	FRANCISCA C. DE LIMA	27160	01/08/2016	OSCAR RAMON CAVALCANTE
26749	07/07/2016	DEBORA ANTUNES PEREIRA	26822	25/07/2016	CLAUDIO GOMES
26500	11/07/2016	BILACIDA SILVEIRA GOMES ROCHA	26355	06/06/2016	IZABELA APARECIDA DA SILVA
25996	18/07/2016	ANTONIO F.G. GASPAR	27163	04/08/2016	ANTONIO E. DE SOUZA
27015	04/08/2016	ANCELMO GOMES DE MIRANDA	26799	02/08/2016	ESP.AÉCIO MARCOS DE PAULA
			27158	29/07/2016	JOÃO MILITÃO TAVARES
			26414	16/06/2016	ILONA BOGYI SZABO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO	Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27111	04/08/2016	FERNANDO CARLOS FERREIRA	27033	16/08/2016	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA
27105	13/07/2016	TEREZA KAZUKO NAKATA YAMAMOTO	27053	12/08/2016	ALBERTO SCHÄNAKER
27019	09/08/2016	ALFREDO O. DE C. TOMASSINI	26430	17/08/2016	JOÃO ALBERTO SANTANA
26826	19/07/2016	CARLOS LUIZ MEYER AZEVEDO	28214	21/12/2016	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA
26914	29/07/2016	RONNILSON CLEMEMTINO VIEIRA	27215	06/10/2016	ESP. JOÃO PRUDENCIANO DE SOUZA
26913	29/07/2016	HENRIQUE SOARES DE FREITAS	26870	27/06/2016	ANTENOR TREVELIN
26376	22/07/2016	VALTER WELDEL RODRIGUES	26894	04/08/2016	ESP. HENRIQUE RICARDO DA SILVA
26696	11/07/2016	ROBERTO DANILÓ GRYGA	27030	09/08/2016	ROGERIO F. RODRIGUES LOPEZ
26675	29/06/2016	AMANCIO D. HUMIA	26894	11/08/2016	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
25986	29/06/2016	APARECIDA VIEIRA GIMENES	27554	18/08/2016	MIGUEL BEZERRA DA SILVA
26388	08/08/2016	ELIODORO VIEIRA M. NETO	27066	12/08/2016	CREUZA MARIA VIEL
23802	13/10/2016	JOAQUIM TENÓRIO	27551	17/08/2016	ESP. JOAQUIM JACINTO
27355	17/08/2016	RICARDO PRATES GOLDONI	26684	06/07/2016	IVONE TAVARES CORREIA E OUTROS
27309	09/08/2016	JEREMIAS DE SOUZA LIMA			COND. RES. TERRA NOVA
27402	11/08/2016	ESP. JOSÉ GERALDO GOMES GOMES			
27404	18/08/2016	MESSIAS ASSUMPÇÃO DO NASCIMENTO			
26779	04/07/2016	CONST.P.A AVANCINE LTDA			
26780	04/07/2016	ESP. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS			
26781	06/07/2016	MARCIA MARIA DURCE			
25995	18/07/2016	GUSTAVO EMILIO HILDEBRANDO			
27305	20/07/2016	LAURA M. DE MATOS			
27304	19/07/2016	ESP. JOSUE MANTES			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO	Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26423	08/08/2016	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	27026	09/08/2016	JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO
27113	04/08/2016	ESP. JAIME CORREIA LEITÃO	27024	09/08/2016	LUIZ KIRCHNER S/A IND.BORRACHA
27172	16/08/2016	PETROBRAS S/A	27028	09/08/2016	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
27018	04/08/2016	JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA	27029	09/08/2016	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
27012	08/08/2016	LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A	27027	09/08/2016	ALFREDO MELLO
27011	03/08/2016	JOSÉ FLAVIO MARTINS	27025	09/08/2016	CTEEP
26829	25/07/2016	AUGUSTINHO CREPALDI	27452	10/08/2016	ADANTO JOSÉ LUCIANO
25190	06/06/2016	IRANEIDE APARECIDA DA SILVA	26686	06/07/2016	MARLI DAS N. MACEDO
26377	22/07/2016	VALTER WELDEL RODRIGUES	26819	12/07/2016	M.C.L.Z COM. VISUAL LTDA
26904	11/07/2016	LUIZ ALBERTO C. NUNES	27301	15/07/2016	JOAQUIM RAIMUNDO DE CARVALHO
27455	10/08/2016	BERNARDO L.V.BISMARCK	26300	19/07/2016	HIGINO INACIO VIEIRA
27454	10/08/2016	BERNARDO L.V.BISMARCK	26499	11/07/2016	NELZIRA FERREIRA RUBIA
26312	20/06/2016	EMERSON DAMASCENA DA SILVA			
26775	24/06/2016	PEDRO RIBEIRO DA SILVA			
26919	08/08/2016	SARA GONÇALVES BATISTA			
27401	11/08/2016	MARCELO DOMINGOS DAMASCENA			
27403	11/08/2016	BACABA EMP. IMOBILIARIOS LTDA			
26688	06/07/2016	HARUO YAMASHITA			

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27202	27/07/2016	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
27204	27/07/2016	MARIA DO CARMO CORREA GALVÃO
26391	08/08/2016	JOSIAS FRANCISCO CHAVES

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27456	10/08/2016	BERNARDO OTTO L.V.BISMARCK
27458	10/08/2016	BERNARDO OTTO L.V.BISMARCK
27960	14/10/2016	JOSÉ NAZARENO DE SANTANA
27125	08/08/2016	EDI GEREVINI

OSASCO, 05 Janeiro DE 2017

SECRETARIA DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS 178, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº252, realizada no dia 05 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

- * Aprovar; Contratação de um Advogado para o Conselho Municipal de Saúde
- * Aprovar; Expulsão do Conselheiro Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto.
- * Aprovar; Posse do Sr. Rubens Lima da Silva como Conselheiro Titular do CMS
- * Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 188 de 15 de Dezembro de 2016.

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Ao decimo quinto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e cinco minutos, na sede do Conselho Municipal de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente Sr. Benedito André Costa lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Remanejamento do SAMU 2º Ponto de Pauta: Remanejamento dos Prontos-Socorros. 3º Ponto de Pauta: Remanejamento do SAMU. 4º Ponto de Pauta: Informes. O Presidente segue para o 1º Ponto de Pauta e coloca em discussão a ata da Reunião Ordinária de número 251, que foi aprovada por unanimidade. 2º Ponto de Pauta: O Presidente diz que até o momento a responsável pelos Pronto Socorros não chegou e pergunta ao Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes sobre a presença dela. Ele responde de que não teve a confirmação dela e não sabe se ela virá. O Presidente coloca em discussão o Remanejamento dos Pronto Socorros. O Conselheiro Sr. Helton Saragor de Souza diz que recebeu por e-mail a proposta, mas tem alguns pontos que não ficaram bem claro e pede para quem elaborou a proposta que faça uma explanação sobre o assunto. O Presidente diz que “nós ficamos sem referência na Urgência e Emergência. O Hospital nosso fechou o Pronto-Socorro e passou para a UPA Centro e com isso vem nos dificultando muito na transferência, por exemplo, do Pronto-Socorro pra entrar no Hospital, tanto no Hospital Regional que não nos atende, como também no Hospital Municipal Central. Nós temos hoje na Cidade, nove (9) Pronto Socorros. Nós entendemos que se nós tivéssemos dois(2) na Zona Sul e dois(2) na Zona Norte, a situação seria melhor, teríamos um melhor gerenciamento. A proposta é com essas duas(2) Unidades de Urgência e Emergência na Zona Sul e na Zona Norte, sendo uma referenciada de Pediatria na Zona Norte e uma na Zona Sul. Ai nosso Pronto-Socorro Central volta pra dentro do Hospital, que não deveria ter saído de lá. A UPA Centro passaria para a criação de um Pronto-Socorro de Ortopedia, aí nós iríamos ver nossos ortopedistas, pois hoje nós temos vários ortopedistas que não trabalham e a gente não sabe onde eles estão. Criaríamos um Pronto Socorro da Mulher que nós não temos. E remanejariam o SAMU que ficaria em cada base de cada Unidade. E a nossa referência em Psiquiatria que hoje é no Pestana, já que temos seis (6) psiquiátricos dentro do Hospital, seria melhor esse atendimento vir para dentro do Hospital Municipal Antônio Giglio. A Conselheira Roberta Maldos Alvarenga diz que sempre achou interessante essa proposta de ter esses postos espalhados pelo Município, mas nunca viu efetividade, pela falta de gerenciamento, está muito pulverizado, eu entendo que a proposta de deixar os Pronto Socorros em quantidade menor em lugares estratégicos próximo à população, é bastante interessante e oportuna para a população. E também quanto a psiquiatria, devido aos leitos no Hospital Antônio Giglio, seria interessante porque evita o deslocamento, já é difícil a pessoa que tem distúrbio psiquiátrico ser atendido num local e ter a necessidade de internação, ter que ser feito esse transporte, minimizaria tudo e a situação mais favorável ao atendimento do paciente. O Conselheiro Sr. Jonas Manoel de Queiroz diz isso tem que ser muito bem discutido, o repasse federal é pequeno, o estado não cumpre com a obrigação e precisa ver com finanças como fica o remanejamento de verbas. Diz que conversou sobre o assunto lá no almoço com o pessoal da Plenária de Saúde, lá tem vários Conselheiros Gestores, são duzentos e cinquenta e três (253) Conselheiros e vários deles participam das discussões na Plenária e eles não concordam com essa mudança. Eu também não posso concordar de início. Pode colocar sua proposta e convencer, mas não são só doze unidades que tem em Osasco e não é só quatrocentas mil pessoas que usam as unidades de saúde. Pra quem mora perto das unidades tudo bem, mas quem mora mais longe fica difícil. O Conselheiro Sr. Helton Saragor de Souza diz que tem dois pontos de introdução que são muito importantes, primeiro eu fico chateado, a gente chegar num final de Gestão e a gente debater esse tipo de proposta e fazer essa avaliação do Hospital Central de Osasco. Isso significa algumas coisas, tanto a Secretaria da Saúde quanto Gestão que passou e quanto o próprio Conselho, a gente precisa seguir o papel do Conselho. Nós não conseguimos enfrentar os temas fundamentais em Saúde Pública em Osasco e avaliar o porquê disso. Sobre a proposta eu dei uma olhada rápida e vale a pena falar que o SUS existe prerrogativas que são obrigações dos entes federativos que é o Estado, o Município e a União. Só que elas não são exclusivas, a depender da alta e média complexidade você pode ter a depender do Município você pode ter ele atuando naquela área. O SUS é um Sistema Único de Saúde, ele não atua por causa que ele também envolve a parceria e associação entre os entes municipais. Acho a Secretaria Estadual de Saúde um problema de Gestão imenso. Independente de o Secretário dar entrevistas bonitas, ele não resolve. Só que pela irresponsabilidade deles eu fico muito com pé atrás em jogar a responsabilidade pra quem age de forma irresponsável. Não adianta jogar a competência para o Estado e depois o Usuário da Saúde sofrer durante dois, três, quatro, cinco ou doze meses nessa situação. Sobre a proposta em si, eu tenho quatro pontos de observação. Primeiro; não dá pra fazer qualquer tipo de alteração sem considerar o número de atendimentos dos últimos anos de cada Pronto-Socorro, cada Pronto-Atendimento, só o nome e falar que é da Zona Sul ou da Zona Norte diz muito pouco. Número de atendimentos e qual é o nível de complexidade desses atendimentos. Sem os números a gente pode acabar tomando uma decisão que não resolva a situação, como a gente tomou a decisão aqui, por exemplo, eu fui contrário da terceirização do Hospital Central de Osasco, achando que as coisas iriam melhorar. Fé que as coisas vão melhorar não significa que elas vão melhorar. Segundo ponto; o itinerário do usuário, onde que ele continua o atendimento dele. Ele só vai lá e volta pra casa e não precisa mais de atendimento? Porque muitas vezes você vai fazer uma mudança de unidade e a pessoa esta fazendo um tratamento em um ponto, vai ter que mudar pra outro lugar da cidade e a gente não vai considerar isso? O Presidente diz que nessas unidades não tem tratamento, é apenas urgência e emergência. O Conselheiro Helton Saragor de Souza diz que é preciso fazer um levantamento do itinerário do usuário em geral, porque o Hospital da mulher e outras unidades também não atende só urgência e emergência, posso estar enganado e vocês me corrijam então. Recursos orçamentários e contratação de recursos humanos, na medida em que você está tendo alteração, vai ter mudança de usuário, será que não vai ter que ter contratação de recursos humanos e maior orçamento, sendo que existe uma situação orçamentaria problemática. E por fim, posso estar desinformado, eu queria ter a informação de que pé está o termo de parceria da Secretaria de Saúde de Osasco e a Organização Social Fundação ABC, porque no termo de parceria que foi firmado, o contrato bilionário que não resolveu a situação da saúde de Osasco e que infelizmente naquele momento a maior

parte do Conselho concordou com a terceirização. Lá a porta aberta e o atendimento estão transferidos pra UPA. Eu queria saber se é possível o Conselho e a Secretaria de Saúde fazer uma decisão administrativa com o termo de parceria em vigência. A gente precisa construir uma proposta e debater na mesa, não temos como aprovar nada do tipo, mas é uma tristeza a gente estar em Dezembro debatendo isso. O Conselheiro Sr. Júlio Schmidt diz que o Conselheiro Helton foi feliz no pronunciamento, tanto é que nós fizemos uma solicitação para que a Secretaria nos enviasse profissionais competentes na área para que viessem esclarecer, só que não fomos atendidos. Sem os números na mão, não temos parâmetros pra isso, mesmo que a proposta seja boa, nós precisamos dos números e esses números não veio pra nossa mão. Infelizmente nós fizemos essa solicitação, nos antecipamos já prevendo isso que iria acontecer, só que não recebemos. Agora o importante é nós darmos o pontapé inicial para que a gente venha a ter um esclarecimento daqui pra frente a gente venha a cobrar tudo aquilo que está faltando. O Conselheiro Jackson Guimaraes Pauferro diz que ficando dois Pronto Socorros na Zona Sul e dois na Zona Norte, os funcionários dos demais que forem efetivos devem ir para essas unidades, os contratados provavelmente vão embora. E se for pra enxugar a máquina, eu estou de acordo, por que tem muita brecha de empregos aí de gente que não faz nada e está mamando na teta do Governo e eu não aceito isso. Eu sou a favor que diminua sim e que tenha resultados. O Presidente diz que está em mãos o Ofício que foi feito para que o Secretário mandasse o representante do SAMU e o representante do Secundário, e não veio ninguém. Diz que mandamos para ele também o pedido da convocação e da proposta, ele não respondeu o Ofício. Fala que no dia 24 de Junho de 2016, nós começamos a fazer um estudo a respeito dos prontos Socorros e a respeito das UPAs do Município. As informações que chegaram até nós é que nos motivou a marcar essa reunião extraordinária para que nós tomássemos uma decisão. Aqueles que quiserem analisar, o documento está aqui e nós fomos catalogando todas essas informações que o Helton Saragor precisa está aqui, peço que o Secretário Executivo passe às mãos dele. Nós não temos referência onde mandar os nossos pacientes. Os nossos pacientes morrem espalhados pelos prontos Socorros. Queremos sair daqui, não aprovar hoje, a reunião é para amadurecermos a ideia e o Conselho tome uma diretriz. Tá bom do jeito que está aí, não está? O Conselho vai chamar a sociedade para discutir na Zona Sul e na Zona Norte, ou o que é que nós vamos fazer? O Conselheiro Sr. Alexandre Capelo da Silva cumprimenta a todos e diz; A gente precisa discutir com calma algumas coisas, fico impressionado por que até as eleições, eu vi aqui neste Conselho que a gente reclamava aqui da saúde e muita gente aqui dizia que a saúde estava boa, que a saúde em Osasco avançou muito, tem coisa ruim, mas ela tá melhorando. Aí depois das eleições parece que descobriram que a saúde está um caos, que tem criança morrendo, que a ambulância não chega, que falta medicamento, que não tem aparelho. Quais diretrizes nós temos que ter para o nosso Conselho? Aquela que o Conselheiro Helton e eu apresentamos assim que a gente assumiu como Conselheiros aqui no Conselho Municipal, pra disputar a Presidência dessa casa. Nós tínhamos um projeto para a Saúde de Osasco, os Senhores Conselheiros devem se lembrar disso, o atual Presidente infelizmente não apresentou nenhum documento e na minha opinião, é por isso que o nosso Conselho chega em Dezembro, às vésperas do natal, perdido, sem saber o que fazer com uma bucha desse tamanho e sem ter números, sem ter proposta concreta. Saúde não se improvisa, alias nada na vida se improvisa, uma viagem pra praia você não improvisa, no mínimo você precisa saber se seu carro está bom ou se não está. Agora, a Saúde é vida de setecentas mil pessoas, não da para resolver a toque de caixa. A gente precisa discutir seriamente, eu apresentei aqui só este ano dois projetos para mudar nosso Regimento Interno e melhorar, apresentei nove requerimentos solicitando que o site do Conselho fosse atualizado, que fosse colocado murais informativos em todo Postinho, todo Pronto-Socorro, para que a população possa saber quem é o Conselheiro, quem ela tem que cobrar. Apresentei aqui requerimento solicitando informações sobre as vacinas contra a gripe, que acabaram lá no começo do ano. Solicitei informações sobre o SAMU, que a gente tá discutindo hoje aqui, perguntando sobre o número de ambulância, número de profissionais, os recursos. Questionei os convênios, contratos que a Secretaria de Saúde com Empresas, ONGs e ONSIPs. Desses nove requerimentos, sabem quantos foram respondidos? Nenhum. Nenhum requerimento foi respondido, nenhum dos dois projetos de resolução foi colocado para discussão pra ser voto e nenhum e nenhum dos oito Ofícios que eu protocolei aqui, teve uma resposta formal. Ao longo de um ano inteiro, o Conselho ignorou sistematicamente aquelas pessoas que como o Sr. Jonas, como o Helton, como eu e como vários Municípios que vieram aqui reclamar, ignorou as nossas denúncias e aí quando a bomba estoura ele acha que vai resolver como num passe de mágica. Não vai resolver num passe de mágica. O Conselheiro Sr. Júlio Schmidt diz que é muito importante isso que ele falou com referência a esses Ofícios e requerimentos que o Senhor fez aqui, só que o Senhor deu a entender que o Conselho não acatou aqui a sua posição. Tanto é que nós mandamos com referência aos contratos que estavam sendo feitos, o Secretário foi responder para o Ministério Público exatamente com referência a esse problema do SAMU. Então alguma coisa foi feita Alexandre. Não todos, também por que na participação do Senhor nas reuniões o Senhor não estava presente. Eu entendo a sua posição, acato, respeito o Senhor sabe disso, mas tem horas que a gente tem que estar presente pra poder entender. Tem uma série de coisas que passou despercebido ou talvez o Senhor não leu em ata. Conselheiro Sr. Alexandre Capelo da Silva diz; Respeito sua opinião, mas não passou despercebido mesmo porque a gente acompanha as ata. E é assim, a gente defender a Saúde Pública e acompanhar o sofrimento de quem tá lá no Postinho sentado esperando três meses, quatro meses, não é só estar aqui e esse trabalho a gente continua fazendo ao longo desse tempo todo. Acho que mais importante do que estar na reunião e aprovar na reunião, terceirização, aprovar fechamento de unidades, aprovar um monte de coisas ruins, que infelizmente esse Conselho aprovou, é pior, eu prefiro muito mais não estar aprovando essas coisas ruins e estar na rua dialogando com a população e tentando melhorar esse sofrimento. A gente tem que se perguntar o seguinte, por que a gente quer fazer essa reforma na cidade, é pra diminuir custos? Aí a gente vai ter um problema por que a população está dizendo a saúde tá ruim e precisa melhorar, a gente ainda vai cortar recursos, diminuir custos, esse é o objetivo? A lógica deveria ser ao contrário, a gente vai fechar essas unidades por que, a descentralização é ruim? Me desculpa Roberta, mas a descentralização é um princípio do SUS. A gente centraliza e a pessoa que mora lá na periferia da Zona Sul ou Norte? É uma situação difícil, não da pra resolver assim. O Conselheiro Sr. Júlio Carlos Schmidt diz; chamamos essa reunião pra por em discussão exatamente isso. Por que muitas vezes a gente acha que é preferível e não é. É através do seu esclarecimento aqui que a gente vai aprendendo também o que é certo e o que é errado. Foi proposto aí junto com o SAMU por que essa pessoa que está muito distante, se tiver uma ambulância do SAMU no próprio Pronto-Socorro pra fazer o atendimento mais rápido, ela vai ser atendida mais rapidamente do que a remoção como está sendo feita, você tira uma ambulância daqui e vai lá pra unidade. Essa é a mudança, teríamos que trabalhar em parceria, por isso que a gente está pondo em discussão o trabalho em parceria. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato cumprimento a todos e diz; primeiro lugar eu tenho um questionamento jurídico dessa reunião. O Presidente não poderia ter começado a reunião, deixar assinar o livro os Conselheiros Helton e o Alexandre, nada contra eles enquanto pessoa, eu respeito muito eles, o trabalho do movimento que eles têm, mas fere aqui o artigo terceiro, parágrafo doze da lei 3969/2005 que rege o Conselho, "Será substituído o membro que sem motivo justificado deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões intercaladas no período de um ano". Vocês dois Alexandre e Helton deixaram de comparecer a se não me engano, a mais de seis reuniões, então não pode assinar o livro, por questão de ordem. É muito fácil você vir e criticar tudo. Eu também ao olhar a saúde, a saúde está um lixo, no Hospital a gente não tem controle, o laboratório que a Roberta representa atrasou exames, não entrega os potinhos, perde o exame da população, o laboratório Ghelfond informa que sempre estão quebradas as máquinas de raio-x, virou um caos mesmo e não é por falta de dinheiro, é por má administração. Eu quero fazer essa comparação pra dizer que eu não estou aqui defendendo a secretaria e nem defendendo ninguém. É questão de ordem, os Conselheiros Helton e Alexandre não poderia ter assinado o livro Senhor Presidente, eles deveriam ter sido substituídos, inclusive o Carlos José Gaspar que tomou posse como Conselheiro aqui tem que ser excluído nessa reunião. O Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes informa que o Dr. Gaspar foi substituído pelo Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes na reunião passada, por tanto não faz mais parte do Conselho. O Conselheiro Sr. Jackson Guimaraes Pauferro diz; Eu sempre falei aqui sobre ausência de Conselheiros, faltei umas duas vezes aqui, mas justifique. Alexandre você que gosta do regulamento certinho, você tem que ver também o regulamento do Conselho. Me desculpe, eu sempre peguei no pé de vocês dois pra vocês virem discutir mais, agora se vai ser votado aqui pra vocês serem excluídos, aí fica a cargo do Presidente, porque a ausência das pessoas, isso é em qualquer situação, faltou três vezes, é área. Tem que justificar, tem que falar, você fala bonito, escreve bonito, é um cara inteligente. O Conselheiro Sr. Helton Saragor de Souza diz; fico lisonjeado com a atenção, na hora que começa a discutir um tema relevante aparece essa questão. Pra informação daqueles que não sabem. Em Janeiro, em diversas reuniões do Conselho e todos os Conselheiros aqui estão presentes, solicitei que o horário das nove horas da manhã, impedia a participação dos Conselheiros que trabalham e impedia boa parte da população, posso ver por aqui que tem mais municípios nesse horário por que trabalham, do que no horário

da manhã. Por questão regimental, eu li todas as ata e até agradeço a observação do Rafael, o Conselho não se reuniu e avaliou minhas justificativas ou votou a suspensão das regras do regimento, minha e do Alexandre. É muito estranho, quando a gente começa a discutir um assunto aqui, quando a gente está apontando que o Conselho tem que ter participação ativa, fala que a gente não pode falar, fala que a gente não pode discutir, fica parecendo que a opinião dissonante e eu posso falar o seguinte, eu já fui candidato, já trabalhei na saúde e sou pesquisador, mas meu nome ou as pessoas que atuam comigo, nunca teve nenhuma operação do Ministério Público ou tiveram qualquer problema. Então às nove horas da manhã eu estou batendo ponto, estou trabalhando. Eu justifiquei isso previamente, no momento adequado não foi discutido essa questão, então antes de levantar pra falar do regimento, acho mais importante a gente discutir a questão da saúde, o atendimento não foi feito corretamente. Uma garantia que Osasco tem de mim, eu não vou ser cordeirinho de nenhum Secretário aqui, vou discutir o problema real da população e isso incomoda muitas vezes. A conselheira Edna Brasil diz que se entrisece pela discussão da mesa e pergunta se o Conselheiro Rafael está na mesa, pois se não está, não tem direito e voz e que convidados ficam atrapalhando a reunião, dando palpites. O Conselheiro Paulo diz que tudo tem que ser baseado em mudanças, após a avaliação do fechamento. O Conselheiro Francisco Rodrigues de Araújo diz que é só uma proposta e que fechar unidades não dá e que no PS Santo Antônio são seiscentos(600) pacientes/dia. Descentralizar ambulância não é viável, se o PS não tiver remoção, a ambulância fica parada. Na hora que pedir tem que ter disponível. O Conselheiro Helton diz que o primeiro ponto de partida é ter acesso a informação (Plano Federal), o Conselho Municipal elaborar uma requisição de dados e forçar a Secretaria de Saúde a nos dar informações. Como: números de unidades, identificação do usuário, qual o nível da complexidade, quantas vezes, cidade, qual o problema. No relatório não tem o servidor que o atendeu e quantas negativas. O Presidente Benedito André diz que são quinhentos e sessenta e nove(569) milhões em folha e quatrocentos e vinte(420) milhões em contrato e que cortou oito(8) milhões de gastos e diz que não importa o que sou lá fora, no Conselho eu sou transparente. Temos que fazer o remanejamento, a emergência tem que voltar para o Hospital Municipal Central Antônio Giglio, não está certo sair do Pronto Socorro, ir para UPA e depois para o Hospital. Temos que sair daqui hoje com alguma proposta. 4º Ponto de Pauta – Informes: O Sr. Cícero Bernardino de Meneses fez a apresentação dos trabalhos e documentações da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo e pedido de cadastramento no CMS, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando com o cadastro de número 24 no CMS. Às 21 horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Júlio Carlos Schmidt, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa
Júlio Carlos Schmidt
Paulo Orestes Almeida
Helton Saragor de Souza
Pasquale Quattrone
André Cordeiro de Moraes
Edna Maria Brasil
Jackson Guimarães Pauferro
Jonas Manoel de Queiroz
Roberta Maldos Alvarenga
Francisco Rodrigues de Araújo
Alexandre Capelo da Silva

*Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.*

Homologo a Resolução CMS 178, de 05 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*Elza Sampaio
Secretária Adjunta Municipal de Saúde*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria 441/2016

Osasco, 29 de dezembro de 2016

Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do IPMO, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a necessidade de criação de dispositivos de salvaguarda do IPMO, assim como para pleno cumprimento do contido na LC 124/2004,

RESOLVE:

Criar o NIPE, Núcleo de Inteligência e Pesquisa Estratégica no âmbito do IPMO,

Art. 1º As ações e procedimentos técnicos de inteligência, metodologias, controles e normas de segurança, bem como a realização de programas e atividades de combate à eventual fraude ou quaisquer atos lesivos ao IPMO, serão executados pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisa Estratégica - NIPE.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Inteligência e Pesquisa Estratégica - NIPE:

- I - Subsidiar o IPMO com informações estratégicas decorrentes do exercício da atividade de inteligência;
- II - Produzir conhecimentos estratégicos visando à identificação de fatos ou situações que possam comprometer o cumprimento da legislação previdenciária ou sanar atos lesivos ao seu patrimônio;
- III - Planejar e coordenar, no âmbito do IPMO, o exercício sistemático e permanente de suas ações especializadas, e dos Grupos de Trabalho das Forças Tarefas, orientadas à produção e salvaguarda do conhecimento estratégico;
- IV - Assessorar os Departamentos nos assuntos relativos à atividade de inteligência;
- V – Receber denúncias;

Art. 3º Para o exercício de suas atribuições, o NIPE poderá:

- I - Realizar pesquisas, investigações e diligências, visando à identificação de ilícitos e disfunções perpetrados contra o IPMO, de maneira sistemática, mediante o emprego de ações estratégicas e a utilização de procedimentos técnicos de inteligência;
- II - Promover intercâmbio de informações e propor a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com outros organismos de inteligência, visando à troca e o cruzamento de informações estratégicas para a Previdência Social;
- III - Propor a realização de programas e ações, que tenham por objetivo a disseminação da cultura de segurança e de controles no âmbito do IPMO, bem como participar de eventos que contribuam com essa finalidade; e
- IV - Solicitar aos órgãos da estrutura regimental do IPMO e das entidades vinculadas, documentos, expedientes, diligências, processos, arquivos informatizados e outras providências necessárias, bem como o acesso às informações disponíveis nos arquivos físicos ou nos sistemas informatizados da Previdência Social visando à produção de conhecimento.

Parágrafo único. No desempenho das atividades relacionadas neste artigo, o NIPE deverá preservar e observar, irrestritamente, os direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal.

Art. 4º A estrutura administrativa do NIPE poderá ser requisitada dentro do quadro de servidores do IPMO e será composta de um Coordenador, ao qual incumbe:

- I - Implementar e supervisionar todas as atividades inerentes ao cumprimento das atribuições do NIPE;
- II - Determinar o desencadeamento de ações a cargo do NIPE o prazo de duração das mesmas e, quando for o caso, a suspensão dos trabalhos;
- III - Criar, modificar ou extinguir Grupos de Trabalho que compõem as Forças Tarefas Previdenciárias;
- IV - Propor ou autorizar a execução de cruzamento de banco de dados, corporativos ou não, objetivando a análise e à consequente produção de conhecimentos estratégicos voltados para o combate à fraude;
- V - Sugerir alterações na legislação previdenciária, com base nos conhecimentos produzidos pelo NIPE;
- VI - Elaborar a proposta orçamentária e acompanhar a execução no âmbito de sua Unidade;
- VII - Propor a requisição e cessão de servidores do IPMO e de outros órgãos para atuarem NIPE e nos Grupos de Trabalhos que compõem as Forças-Tarefas Previdenciárias;
- VIII- Apresentar regularmente ao Presidente do IPMO relatório pormenorizado das atividades realizadas pelo NIPE;
- IX - Encaminhar o resultado final das investigações estratégicas do NIPE aos órgãos competentes, tais como, Procuradoria do IPMO, Conselho do IPMO, conforme o caso, para adotarem as providências relativas as suas esferas de atribuição;
- X - Expedir atos internos, na forma de Instrução, para administração e execução das atribuições do NIPE; e

- XI - Promover, em articulação com os demais Departamentos do IPMO e da Administração, a capacitação técnica necessária.
- XII - Acompanhar, supervisionar e coordenar as atividades de pesquisas e investigações no âmbito do NIPE.
- XIII - Coordenar estudos com vistas ao aperfeiçoamento das técnicas de prevenção dos ilícitos de natureza previdenciária, incluindo critérios e efetividade dos métodos e dos procedimentos de pesquisa e de investigação; e
- XIV - Desempenhar outras funções designadas pela Presidência do IPMO.
- XV - Receber, protocolar e encaminhar as denúncias sobre ilícitos;
- XVI - Manter atualizado banco de dados com as denúncias e os conhecimentos estratégicos recebidos e produzidos pelo NIPE; e
- XVII - Executar outras atividades mediante determinação da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 001/2017

Nomear APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, portador do R.G. nº 27.974.177-7 para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Gabinete Previdenciário, a partir de 04.01.2017.

Portaria nº 002/2017

Nomear RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, portador do R.G. nº 41.833.126-1 para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Gabinete Previdenciário, a partir de 04.01.2017.

Portaria nº 003/2017

Conceder Pensão por Morte a MARISETE QUEIROZ DA SILVA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) EDVALDO QUEIROZ DA SILVA, em 06/12/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 , a partir de Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 06.12.2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5551/2016.

Portaria nº 004/2017

Conceder Pensão por Morte a LUZINETE DA SILVA CHAGAS, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) LUIZ ANTÔNIO DAS CHAGAS, em 28/11/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124/2004 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 , a partir de 28.11.2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5290/2016.

Portaria nº 005/2017

Conceder Pensão por Morte a UMBERTO PASTE, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) VIRGINIA CELIA FESCINA PASTE, em 17/11/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124/2004 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 17.11.2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5385/2016.

Portaria nº 006/2017

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CONCEIÇÃO ALVES CAMPOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.077, grau/ref. "04-J", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2511/2016, a partir de 04.01.2017

DEFERIMENTO:

Processo nº 4188/2016 – SEBASTIÃO LEONARDO

Requer o Sr. Sebastião isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos de sua Aposentadoria que em 22.12.2016 foi deferido, conforme contido nos autos.

Processo nº 0498/2014 – ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Requer a Sra. Angela isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ela percebidos no período que esteve em Auxílio Doença, portanto por não haver amparo legal em 29.12.2016 foi pedido o cancelamento e arquivo do processo, conforme contido nos autos.

DESISTÊNCIA e OUTROS:

Processo nº 3950/2016 – matricula nº 34.125

Determinar o cancelamento do expediente de JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, e promover abaixa sendo portanto, arquivado os autos a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 0864/2014 – matricula nº 18.760

Determinar o cancelamento do expediente de JOSÉ APARECIDO DE LIMA, e promover a baixa, sendo portanto, arquivado os autos, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 03299/2014 – matricula nº 18.402

Determinar o cancelamento do expediente de JOSÉ APARECIDO DE LIMA, e promover a baixa, sendo portanto, arquivado os autos, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 3887/2014 – matricula nº 80.912 (duplo vínculo)

Requer o(a) servidor(a) SILVIA REGINA CHACON, a DESISTÊNCIA e portanto seja arquivado os autos até nova provocação, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 3887/2014 – matricula nº 89.943 (duplo vínculo)

Requer o(a) servidor(a) SILVIA REGINA CHACON, a DESISTÊNCIA e portanto seja arquivado os autos até nova provocação, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 2447/2016 – matricula nº 28.420

Requer o(a) servidor(a) VANIA FABRIL SERRA, revisão do pedido de reapreciação quanto o indeferimento, que em 28.12.2016 onde foi solicitado o arquivamento dos autos até nova provocação, conforme contido nos autos

Processo nº 1563/2014 – matricula nº 18.318

Determinar o cancelamento do expediente de SAMUEL SOARES DA SILVA, e promover a baixa, sendo portanto, arquivado os autos, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 4245/2016 – matricula nº 30.777

Requer o(a) servidor(a) MARIA ELIZABETE RODRIGUES DE FRANÇA, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, porém veio a falecer em 01.11.2016, portanto seja arquivado os autos a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 0183/2015 – matricula nº 34.261

Determinar o cancelamento do expediente de LUIZ JORGE FERREIRA, e promover a baixa sendo portanto, arquivado os autos, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

Processo nº 1524/2013 – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Determinar o cancelamento do expediente, uma vez que o mesmo não mais de manifestou, seja portanto, promovida a baixa e o arquivamento dos autos, a partir de 29.12.2016, conforme contido nos autos

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO

Osasco, 04.01.2017

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

REPÚBLICAÇÃO DA ATA DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

(ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO)-----.

(ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN).-

Ata da Sessão Solene de Instalação da XIV Legislatura, I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 1º de janeiro de 2.017. Ao primeiro dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 08h30, realiza-se a Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, para dar posse ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos em dois e trinta de outubro de 2016. De acordo com o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso, na qualidade de Vereador mais votado nas últimas eleições, convidando a mim, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian para secretariar os Trabalhos. Anunciados pelo Mestre de Cerimônia, adentram ao Plenário, sob salva de palmas e tomam assento à Mesa Diretora, as autoridades anunciadas, conforme registro no livro de debates. Na seqüência, o Mestre de Cerimônia convida a adentrarem e a tomarem assento em seus lugares, cada um por sua vez, os Srs. Vereadores eleitos no último pleito, juntamente com seus respectivos acompanhantes, a saber: Alex Sandro de Souza Sá (PDT) e sua esposa Sra. Claudineide Ana Lima; Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (PR) na secretaria e sua filha Stephanie Caroline; Antonio Aparecido Toniolo (PCdoB) e seu filho Felipe Toniolo; Batista de Sousa Moreira (PTdoB) e esposa Deise Moraes; Cláudio Henrique da Silva (PV) e sua esposa Fabiana Ferreira da Conceição; Daniel Matias da Silva (PRP) e sua esposa Fabiana Cavalcante da Silva; Elissandro Márcio Silva Lindoso (PSDB) na Presidência e sua esposa Loraine Malagueta Lindoso; Francisca Jenelucía Ribeiro de Andrade (PSDC) e seu esposo Adilson Bezerra de Andrade; Francisco de Paula de Oliveira Leite (PSDC) e sua filha Alana Leite; Jair Assaf (PROS) e sua esposa Sra. Kátia Eunice de Oliveira; Jeferson Ricardo da Silva (PRB) e sua esposa Patrícia Maria Silva; José Rogério dos Santos (PTN) e sua esposa Edna Maria da Silva Santos; Josias Nascimento de Jesus (PSD) e sua esposa Regilaine Barbosa; Mário Luiz Guide (PSB) e sua esposa Sra. Helena Guide; Paulo César Dias dos Reis (PSC) e o Sr. Wagner Caldeira; Ralfi Rafael da Silva (PTN) e sua mãe Mariliza Ferrari Rafael da Silva; Régia Maria Gouveia Sarmento (PDT) e seu esposo Noel Pereira Sarmento; Reginaldo Oliveira de Almeida (PSDB) e a Sra. Maria das Dores Soares Rodilha; Ribamar Antonio da Silva (PRP) e sua esposa Sra. Elania Silva de Lima; Severino Tinha de Ferreira dos Santos (PTB) e sua esposa Valéria Canassa Ferreira dos Santos; Valdenir Luiz de França (PTN) e sua esposa Márcia Aparecida Valim Souza de França. Sob salvas de palmas, convidados pela Presidência, adentram e tomam assento à Mesa Diretora, os Srs. Rogério Lins Wanderley com sua esposa Aline Soares Lins e Ana Maria Rossi e seu esposo Francisco Rossi, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no último pleito municipal. O Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS", declarando aberta a presente Sessão de Instalação, iniciando assim, a Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara do Município de Osasco. Prosseguindo, o Sr. Presidente convida a todos para que, em pé, ouçam e cantem o Hino Nacional e o Hino de Osasco o que é feito. De acordo com o artigo 4º, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Edilidade, dirigem-se à Mesa Diretora, apresentam o Diploma de Vereador fazem a entrega de suas respectivas declarações de bens, cada um por sua vez, os Srs. Vereadores: Alex Sandro de Souza Sá:1 Imóvel residencial no bairro Vila Iracema Barueri/São Paulo;1 Imóvel na Estrada das Rosas;1 Veículo Mitsubishi ano 2007. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian: Cotas de capital da empresa Luanafran Promoções e Publicidades S/C Ltda;1 Veículo Pajero ano 2002;1 Chácara na cidade de Cotia/São Paulo.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Antonio Aparecido Toniolo: 1 imóvel residencial no Jardim Novo Osasco; 1 fração de terreno com imóvel residencial e salão comercial no Jardim Novo Osasco; 1 imóvel residencial no Jardim Bela Vista; 1 veículo GM Vectra ano 2006; 1 veículo Dodge/Journey ano 2009. **Batista de Sousa Moreira:** Não há bens a declarar. **Cláudio Henrique da Silva:** 4 Lotes de terreno no município de Bofete/São Paulo; 1 Veículo caminhonete GM Montana ano 2004; 1 Veículo VW Kombi ano 1999. **Daniel Matias da Silva:** 1 Imóvel no bairro Jaguaribe; 1 Veículo Hyundai Sonata ano 2012. **Elissandro Márcio Silva Lindoso:** 1 Concessão de uso de imóvel no bairro Bela Vista; 1 Concessão de uso de imóvel comercial em Barueri/São Paulo; 1 Concessão de uso de imóvel apartamento em Barueri/São Paulo; 1 Concessão de uso de imóvel em Presidente Altino; 1 Automóvel Honda City ano 2016; 1 Automóvel VW Voyage ano 2014; 1 Automóvel Audi/Q3 ano 2015. **Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade:** 1 Imóvel residencial no Jardim das Flores; 1 Veículo VW Santana ano 1998. **Francisco de Paula de Oliveira Leite:** Firma Individual Francisco de Paula de Oliveira Leite – Frutas; 1 casa no Jardim Rochdale – Osasco; 1 galpão comercial no Jardim Piratininga – Osasco; 50% de duas salas comerciais no Jardim Piratininga – Osasco; quotas capital social empresa Agro Comercial 2 Amigos; 1 apartamento no Jardim Piratininga- Osasco; quotas capital social empresa Posto Basilão Ltda – PI; quotas capital social empresa Drogaria Basilão Ltda. PI; quotas capital social da firma Basilão Comércio de Hortifrutí Ltda.; quota de capital social da firma lotérica de Ouro Ltda EPP; quota de capital social da firma lotérica Barra de Ouro da Sorte ME; veículo GM Cruze LT ano 2013; 1 apartamento no bairro Rio Pequeno/São Paulo; 1 veículo Fiat Doblo Cargo Flex ano 2008; 1 veículo Fiat Fiorino I.E ano 2003; 1 veículo IM P Jeep Cherokee Lared ano 2000. **Jair Assaf:** 1 Casa residencial no bairro Vila Isabel; 1 Automóvel VW Fox ano 2013. **Jefferson Ricardo da Silva:** 1 Veículo Ford modelo Kia Cerato; 1 Veículo Fiat Uno. **José Rogerio Soares dos Santos:** 1 Apartamento residencial na Cidade de Jandira/São Paulo; 1 Veículo VW Fox 1.6 ano 2013. **Josias Nascimento de Jesus:** 1 Quotas de participação societária na empresa Jota-GE Serviços Expressos Ltda – ME; 1 veículo Ford Jeep ano 1980; 1 moto Kasinski/Comet 150 ano 2011; 1 casa no bairro Jardim Sindona. **Mário Luiz Guide:** 1 Casa no IAPI Jardim Piratininga; 1 Casa no Jardim Helena Maria; 1 Casa no Munhoz Júnior; 1 terreno em Campestre/Minas Gerais; 1 Automóvel Fiat Siena 2014/2015; 1 Apartamento em Campos Elíseos/São Paulo. **Paulo César Dias dos Reis:** 1 Imóvel residencial casa no Jardim Muttinga; 1 Imóvel residencial casa no Jardim Marieta; 1 Imóvel residencial casa na Vila Ayrosa; Direito de cessão de imóvel em Porto Seguro/Bahia; 1 Moto Honda CG 150 ano 2011; 1 Veículo GM C 10 ANO 1977; 1 Veículo VW Fusca ano 1973; 1 Veículo GM Corsa Sedan ano 2000; 1 Veículo VW Gol ano 2002; 1 Veículo GM Cruze ano 2013; 1 Veículo Renault Logan ano 2015; 1 Veículo Fiat Siena ANO 2011. **Ralfi Rafael da Silva:** 1 Veículo BMW; 1 Moto CityCon; 1 Carreta reboque; 1 Veículo Ford Fiesta; 1 Veículo VW Kombi. **Régia Maria Gouveia Sarmento:** 1 Imóvel residencial no Jardim Novo Osasco; 1 Imóvel residencial na cidade de Peruíbe/São Paulo; Uma terça parte de um terreno no bairro Três Montanhas; 1 Veículo Nissan Livina ano 2012. **Reginaldo Oliveira de Almeida:** 1 Imóvel residencial no Jardim Terra Nossa; 1 Veículo Mercedes ano 1998. **Ribamar Antônio da Silva:** 1 Imóvel residencial no bairro Adalgisa; 1 Imóvel residencial em Bertioga/São Paulo; 1 Imóvel residencial no bairro Recanto das Rosas; 1 Veículo Hyundai Santa Fé ano 2014; 1 Veículo Corolla ano 2011. **Severino Tinha Di Ferreira:** 1 Residência na Vila Jaguara; 1 Apartamento em construção no bairro Campesina; 1 Residência na Vila dos Remédios; 50% de empresa em Jacareí/São Paulo; 1 Veículo Fiat ano 1996. **Valdenir Luiz de França:** 1 Imóvel no Jardim Turíbio; 1 Automóvel GM S 10 ano 2011. Obedecendo o artigo 5º do Regimento Interno desta Edilidade, o Sr. Presidente faz a leitura do compromisso de posse: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. Após o



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

término da leitura, os vinte e um Vereadores, em voz alta, respondem: “**ASSIM O PROMETO**”. Sob salva de palmas, a Presidência declara empossados os vinte e um Vereadores para a Décima Quarta Legislatura do Município de Osasco. Na seqüência, os vinte e um Vereadores empossados assinam, cada um por sua vez, o Livro de Posse. Dando continuidade e cumprindo as exigências da Lei, o Sr. Rogério Lins Wanderley faz a entrega de sua declaração de bens, na qual constam os seguintes ítems: **1) 1 Veículo Suzuki Grand Vitara 2001 – 2) 1 Toyota Corolla.** Em seguida o Sr. Rogério Lins Wanderley, presta, em voz alta, o seguinte juramento: “**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE**”, e assina o Livro de Posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos. De acordo com a legislação vigente, a Sra. Ana Maria Rossi, faz a entrega de sua declaração de bens, na qual constam os seguintes ítems: **1) 1 Casa em Barueri/São Paulo – 2) 1 Terreno em Osasco – 3) 1 Imóvel em Osasco – 4) 1 Veículo Ford Focus – 5) 1 Apartamento em Guarujá/São Paulo – 6) Cotas da Rádio Nova Difusora.** Em seguida a Sra. Ana Maria Rossi presta, em voz alta, o seguinte juramento: “**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE**”, e assina o Livro de Posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos. Neste instante, sob salva de palmas, o Sr. Presidente declara empossados nos cargos de PREFEITO E VICE-PREFEITA, respectivamente, os Srs: ROGÉRIO LINS WANDERLEY e ANA MARIA ROSSI. A convite da Presidência, ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, o Sr. Rogério Lins Wanderley. O Sr. Presidente agradece a presença das autoridades e de todos que prestigiam a solenidade de posse, informando que a Sessão será suspensa por quinze (15) minutos para as despedidas do Sr. Prefeito Rogério Lins Wanderley e da Sra. Vice-Prefeita Ana Maria Rossi e seus respectivos parentes; e logo após a reabertura será realizada a eleição da Mesa da Câmara Municipal de Osasco, para o biênio 2017/2018. É suspensa a Sessão, sendo reaberta às 11h36, sob a Presidência do Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso e a 1ª Secretária da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Feita a chamada, encontram-se presentes, em plenário, vinte e um (21) Srs. Vereadores. O Sr. Presidente declara reaberta a presente Sessão e informa que nos termos dos artigos 6º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, procederá a eleição da Mesa. Solicita, a seguir, à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas de votação para a eleição do cargo de Presidente, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é **eleito para o cargo de Presidente o SR. ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (19); votaram no **SR. CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, os Srs.: Cláudio Henrique da Silva e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 1º Vice-Presidente, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é **eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente o Sr. RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21); O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 2º Vice-Presidente, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente o SR. **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21); O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 1º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 1º Secretário o SR. **JEFERSON RICARDO DA SILVA**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21); O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 2º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 2º Secretária a SRA. **RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21); O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 3º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 3º Secretário o SR. **VALDENIR LUIZ DE FRANÇA**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21); O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 4º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 4º Secretário o SR. **RALFI RAFAEL DA SILVA**, com o voto dos Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (21). Prosseguindo, o Sr. Presidente Elissandro Márcio Silva Lindoso proclama empossados os membros da Mesa para o biênio 2017/2018. Nada mais havendo para ser deliberado, a Presidência declara encerrada a presente Sessão, às 12h30. Todos os discursos ocorridos encontram-se registrados nas notas taquigráficas. Para constar, eu,
Ana Paula Rossi de Almeida
Magdesian, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretária. Sala das Sessões “TIRADENTES”, ao 1º de janeiro de 2017.-----

(ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO)-----

—(ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN).-

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BENEDITO RICARDO PINHEIRO FERREIRA, divorciado, encarregado de logística, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/01/1961), residente e domiciliado Rua Carlos Novaes França nº 23 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filho de GERALDINO PINHEIRO FERREIRA NETTO e de MERCEDES DE MORAES PINHEIRO FERREIRA.

IVONETE DOS SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Araçatuba, SP no dia (13/09/1968), residente e domiciliada Rua Carlos Novaes França nº 23 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de PHILOGONHO DOS SANTOS e de MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS. Osasco, 08/12/16

EDNEI DOS SANTOS HENRIQUE, solteiro, estagiário de direito, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/01/1977), residente e domiciliado na Rua Maria José Freire nº 38 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de BENEDITO HENRIQUE SOBRINHO e de NAIR DOS SANTOS HENRIQUE.

WANA ROLIM DE ALBUQUERQUE, solteira, estagiária de fisioterapia, nascida em Dom Pedro, MA no dia (26/08/1992), residente e domiciliada na Rua Maria José Freire nº 30 B Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOAQUIM ROLIM DE ALBUQUERQUE e de RAIMUNDA ROLIM DE ALBUQUERQUE. Osasco, 26/12/16

PAULO CESAR OLIVEIRA DA CRUZ, solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em São Félix, BA no dia (31/01/1983), residente e domiciliado na Rua Goiania nº 56 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de DOMINGOS OLIVEIRA DA CRUZ e de NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA.

GEANI MENDES DA SILVA, solteira, assistente de logística, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (10/03/1981), residente e domiciliada na Rua Goiania nº 56 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de EDVALDO MENDES DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA. Osasco, 03/01/17

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br